



Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO EXECUTIVO Nº 15/99, DE 01/03/99

"DESIGNA A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A ASSINAR COMO RESPONSÁVEL NOS EMPENHOS DE DESPESAS DO FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA".

O Prefeito Municipal de Santa Cecília - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 104, Inciso VIII da Lei Orgânica / do Município e, atendendo determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica designada a Sra. ANA PAULA SEVERINO DE ARAÚJO GOETTEN, para assinar como responsável pela liquidação das Notas de Empenhos emitidos pela Secretaria da Fazenda Pública Municipal (Departamento de Contabilidade), referentes ao Fundo de Infância e Adolescência.

Parágrafo único - A presente designação é feita, em função da mesma ser Presidente do referido Fundo.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cecília (SC), 01 de Março de 1999

Dr. ANTONIO CÉSAR CAMARGO CAMBA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO O PRESENTE
DECRETO, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
NA DATA SUPRA.


RESP. P/ EXPEDIENTE